



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-Feira 17 de Novembro de 2017 – Ano V – Edição 1120 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 456/2017- GP.
NOVA CRUZ/RN, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora **PALLOMA DE SOUZA SILVA**, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 457/2017- GP.
NOVA CRUZ/RN, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora **ROSANY PRISCILLA DA COSTA ARRUDA CAMARA**, do cargo em comissão de Coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 461/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JOCEMIR ALVES DA SILVA JUNIOR**, Subcoordenador, Secretaria Municipal de Infraestrutura, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para a **OFICINA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** a realizar-se no dia 20 de novembro de 2017, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 16 de novembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 462/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JOÃO MARIA DA COSTA**, Subcoordenador, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para a **OFICINA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** a realizar-se no dia 20 de novembro de 2017, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 16 de novembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 463/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **INGRIDY DE LIMA COSTA**, Coordenadora, Secretária Municipal de Infraestrutura, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para a **OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** a realizar-se no dia 20 de novembro de 2017, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 16 de novembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 464/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **AUGUSTO LUIZ DA SILVA JUNIOR**, Subcoordenador, Secretária Municipal de Infraestrutura, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para a **OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** a realizar-se no dia 20 de novembro de 2017, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 16 de novembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município
de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

GILMAR AMADOR